#### EDITAL Nº 01 DE 06 DE OUTUBRO 2023.

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA, com foro e sede no Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar Concurso Público, para provimento do Quadro de Pessoal da Administração da Companhia Hidromineral de Piratuba, de acordo com suas legislações vigentes, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como pela Resolução Nº. 01/2005 de 21/11/2005 e suas alterações.

# CÁPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente certame originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pela Companhia Hidromineral de Piratuba **Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense AMAUC**, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 772, Centro, Concórdia, SC, CEP 89700-905, Telefone (49) 3482-3515, endereço eletrônico: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a>, sob a supervisão da Comissão Coordenadora do Concurso Público, designada pela Portaria nº 08/2023, de 4 de setembro de 2023.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos públicos em caráter efetivo a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do **Anexo I**, parte integrante deste Edital, sendo regidos pelo Regime Celetista CLT.
- 1.3. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão feitas através da página eletrônica: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> ou no site da Companhia Hidromineral de Piratuba: <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>, onde estará publicado todas as etapas do certame, bem como Edital, Decreto, e demais informações acerca do Concurso Público.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site nos seguintes endereços eletrônicos: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://amauc.selecao.net.br</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br</a> e <a
- 1.5. O Concurso Público será regido por este Edital. Seus anexos, editais complementares e eventuais retificações.
- 1.6. A funções, relação de vagas e os exames para seleção são os seguintes:

Função	Vagas	Exames
Guarda Vidas Civil (Ambos os sexos)	1 vaga + CR	- Prova Objetiva Escrita
		- Atestado de Saúde
		- Teste de Aptidão Física (TAF)
Recepcionista Atendente (Ambos os sexos)	1 vaga + CR	- Prova Objetiva Escrita
Serviços Gerais (Feminino)	1 vaga + CR	- Prova Objetiva Escrita
Serviços Gerais (Masculino)	1 vaga + CR	- Prova Objetiva Escrita

## CR - Cadastro de Reserva

1.7. Para o cargo de Guarda Vidas Civil, os candidatos que atingirem a nota mínima prevista neste edital e considerados aptos no exame de aptidão física, mas não atingirem pontuação suficiente para assumir as vagas, ficarão como cadastro de reserva.



# CAPÍTULO II DOS PRAZOS E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão feitas através do endereço eletrônico: <a href="http://amauc.seleção.net.br/">http://amauc.seleção.net.br/</a> ou no site da Companhia Hidromineral de Piratuba <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">http://www.termaspiratuba.com.br</a>, onde estará publicado todas as etapas do certame, bem como Edital, Decreto, e demais informações acerca do Concurso Público.
- 2.2 **A inscrições serão realizadas no período de <u>11/10/2023 a 07/11/2023</u>, através do endereço eletrônico <a href="http://amauc.seleção.net.br/">http://amauc.seleção.net.br/</a> ou no site da Companhia Hidromineral de Piratuba: <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">http://www.termaspiratuba.com.br</a>.**
- 2.2.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada.
- 2.2.2.O candidato deverá prestar **atenção** ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, o candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **válido** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final deste certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.
- 2.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.
- 2.3. A Amauc e a Companhia Hidromineral de Piratuba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos fixados no item 2.2 deste Edital.
- 2.5. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e recomenda-se apresenta-los no local de realização das provas caso houver qualquer intercorrência no dia.
- 2.6. O candidato que não portar junto no dia da realização da prova o documento citado acima, perderá o direito de se manifestar frente a situações inesperadas que possam a vir acontecer momentos antes que antecedem a realização das provas.
- 2.7. O candidato deverá efetuar o **pagamento até dia** <u>08/11/2023</u>, respeitando os horários bancários, sendo que a compensação dos boletos deverá ser também no dia 08/11/2023, os valores da taxa de inscrição de acordo com o cargo pretendido no referido certame:

Função	Valor da Taxa de Inscrição
Guarda Vidas Civil	R\$ 70,00
Recepcionista Atendente	R\$ 70,00
Serviços Gerais (Feminino)	R\$ 70,00
Serviços Gerais (Masculino)	R\$ 70,00

- 2.7.1. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e a compensação do pagamento.
- 2.7.2. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.
- 2.7.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.



#### CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

- 2.7.4. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.
- 2.7.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do **Anexo I**.
- 2.7.6. O comprovante de inscrição do candidato será o documento impresso da inscrição e o boleto, devidamente quitado.
- 2.7.7. É responsabilidade do candidato é de efetuar corretamente a inscrição e o pagamento respectivo. Em caso da inscrição ou pagamento incorreto o candidato não será ressarcido.
- 2.8. Da isenção da taxa de inscrição:
- 2.8.1. São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:
- a) os candidatos doadores de Sangue (Lei Estadual nº 10.567/1997)
- b) os membros de unidade familiares beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, instituído pela lei Federal nº 10.836, de janeiro de 2004;
- c) aqueles que estiverem inscritos no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e não sejam beneficiados pelo programa mencionado do inciso anterior;
- 2.8.2. Documentação necessária para receber a isenção:
- a) comprovação de qualidade de doador de sangue se fará através de apresentação de documento expedido pela unidade coletora. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a duas doações no lapso de um ano antes da publicação deste Edital.
- b) comprovação de enquadramento nas situações previstas nas letras b e c, do item 2.8.1, se fará através de documento adequado, nos termos das normas regulamentadoras dos referidos programas sociais.
- 2.8.3. Os documentos necessários para comprovação da isenção deverão ser digitalizados e anexados junto com o requerimento de inscrição.
- 2.8.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto da taxa de inscrição.
- 2.8.5. Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto.
- 2.8.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 2.8.7. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 2.9. Dos portadores de necessidade especial:
- 2.9.1. No presente Concurso Público não serão reservadas vagas para portadores com deficiência, em vista do número de vagas ofertadas não contemplam as disposições da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

#### 2.10. Das candidatas lactantes:

- 2.10.1. A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.
- 2.10.2. Essa solicitação deverá ser informada junto com o requerimento de inscrição.
- 2.11. Publicação e homologação das inscrições:
- 2.11.1. As **inscrições deferidas** e **indeferidas** serão publicadas na data de <u>09/11/2023</u>, nos seguintes endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">http://www.termaspiratuba.com.br</a> na opção correspondente a Companhia Hidromineral de Piratuba, a publicação da lista dos inscritos.
- 2.11.2. Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação das inscrições, o qual deverá ser interposto na área do candidato, mediante acesso com login e senha cadastrados no ato da inscrição.
- 2.11.3. A publicação da **homologação final das inscrições** se dará na data de <u>14/11/2023</u>, nos seguintes endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">http://www.termaspiratuba.com.br</a> na opção correspondente a Companhia Hidromineral de Piratuba.

# CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES NA PARTIPAÇÃO DO CERTAME

- 3.1. Fica vedada a participação neste Concurso Público de parentes em linha reta e colaterais até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da Associação contratada para a coordenação e execução operacional do Concurso Público.
- 3.2. Após a homologação das inscrições, caso seja verificado o parentesco em linha reta e colaterais até o terceiro grau, de membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público, haverá a substituição dos membros designados para a composição.

# CAPÍTULO IV DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo seletivo, serão regidos pelo Regime Celetista – CLT, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

# CAPÍTULO V DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. O Concurso Público será constituído das seguintes etapas:
- a) para os cargos Recepcionista Atendente e Serviços Gerais (masculino e feminino) será prova escrita objetiva,
- b) para o cargo de Guarda Vida Cívil:
  - 1) de prova escrita objetiva;
  - 2) atestado de saúde;
  - 3) teste de aptidão física TAF.

#### 5.2. Da Prova Objetiva:

- 5.2.1. O presente processo, constará de prova objetiva de conhecimentos para todos os cargos, mediante aplicação de questões objetivas, de caráter eliminatória e classificatório, elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta.
- 5.2.2. O conteúdo programático da prova escrita consta no **Anexos II** deste Edital.
- 5.2.3. A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de Recepcionista Atendente e Guarda Vida Civil, de nível médio, desenvolver-se-á em forma de prova escrita, constará de **30** (**trinta**) **questões**, conforme pontuação no quadro abaixo.

## 5.2.3.1. Do quadro de Pontuações - Nível Médio - Recepcionista Atendente e Guarda Vida Civil:

Disciplina	Número de Questões	Peso Individual	Peso Total
Conhecimentos de Língua Portuguesa	03	0,32	0,96
Conhecimentos de Matemática	03	0,32	0,96
Conhecimentos Gerais	04	0,32	1,28
Conhecimentos Específicos	20	0,34	6,80
<u>Total</u>	<u>30</u>		<u>10,00</u>

5.2.4. A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de Serviços Gerais (Feminino) e Serviços Gerais (Masculino), de nível alfabetizado, desenvolver-se-á em forma de prova escrita, constará de **20** (**Vinte**) **questões**, conforme pontuação no quadro abaixo.

### 5.2.4.1. Do quadro de Pontuações - Nível Alfabetizado - Serviços Gerais (Feminino) e Serviços Gerais (Masculino):

Disciplina	Número de Questões	Peso Individual	Peso Total
Conhecimentos de Língua Portuguesa	02	0,50	1,00
Conhecimentos de Matemática	02	0,50	1,00
Conhecimentos Gerais	03	0,50	1,50
Conhecimentos Específicos	13	0,50	6,50
Total	<u>20</u>		10,00

- 5.2.5. São considerados aprovados neste Concurso Público para os cargos nível médio (Guarda Vidas Civil e Recepcionista Atendente) os candidatos que atingirem **nota/pontuação** igual ou superior a **5 (cinco) pontos** da prova escrita e para os cargos nível alfabetizado (Serviços Gerais Masculino e Feminino) os candidatos que atingirem **nota/pontuação** igual ou superior a **4 (quatro) pontos** da prova escrita
- 5.2.6. A pontuação relativa às questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos que prestaram a prova.

## 5.2.7. Do local de realização da prova objetiva:

5.2.7.1. A aplicação da prova escrita se dará na data de <u>26 de Novembro de 2023 (domingo)</u>, em local a ser definido e informado na data da homologação final dos inscritos, nos seguintes endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e

http://www.termaspiratuba.com.br, com início às 08h30min e término as 11h00min. Os portões de acesso ao local da prova serão abertos as 07h45min e fechados às 08h20min.

- 5.2.8. O tempo de duração das provas será de **02h30min** (duas horas e trinta minutos).
- 5.2.9. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame juntamente com a Companhia Hidromineral de Piratuba poderão alterar os horários ou datas das provas, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://amauc.selecao.net.br/</a> e
- 5.2.10. Para realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.
- 5.2.11. No dia da realização da prova, não será fornecido pela empresa nenhum tipo de material de apoio aos candidatos.
- 5.2.12. O candidato que necessite de alguma condição especial para realização da prova deverá requerer no ato de sua inscrição, bem comprovar o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido.
- 5.2.13. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o local e horário da realização das provas ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.
- 5.2.14. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação válido e com foto.
- 5.2.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
- 5.2.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.
- 5.2.17. Não serão aceitos como documento de identificação: passes de ônibus, carteiras de estudante, crachás e ou documentos sem fotos, nem mesmo cópias coloridas ou autenticadas.
- 5.2.18. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 5.2.15, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 5.2.19. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.
- 5.2.20. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.
- 5.2.21. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 5.2.22. É terminantemente proibido ao candidato, durante a realização das provas, podendo resultar na eliminação do certame:
- a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro/casa, chaves de carro, etc;

- b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira; grafite, marca-texto e (ou) borracha;
- c) Qualquer acessório de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;
- d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barra de cereais, chocolates, balas, etc.) que não seja fabricado de material transparente;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) Fazer anotação de informações relativas à suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- h)Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- i) Comunicar-se com outros candidatos durante a prova.
- 5.2.23. Os pertences pessoais, equipamento e matérias trazidos para o local da prova devem ser desligados, inclusive aparelho celular (alarmes desligados, modo silêncio), e serão acondicionados em saco plástico fornecido pela equipe de aplicação, depositando o mesmo embaixo da carteira ou no chão. O invólucro somente poderá ser aberto fora das dependências da prova.
- 5.2.24. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e poderão implicar na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 5.2.25. Após adentrar na sala de prova e assinar a listra de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal, designado pela Comissão do Concurso Público.
- 5.2.26. O lacre das provas será conferido por dois candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os dois ficais, o termo de abertura dos mesmos.
- 5.2.27. Cada candidato juntamente com o caderno de prova receberá um cartão resposta, que não poderá ser substituído em hipótese alguma.
- 5.2.28. O caderno de prova conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão resposta.
- 5.2.29. O candidato deverá conferir se seus dados de identificação constantes no cartão resposta estão corretos e assiná-lo no local indicado.
- 5.2.30. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.
- 5.2.31. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após 30 (trinta) minutos de seu início.
- 5.2.32. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como, entregar o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.
- 5.2.33. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala ao terminar as provas só poderão deixar o local juntos, após assinar a Ata e os envelopes lacrados contendo o cartão resposta e o caderno de provas.

- 5.2.34. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.
- 5.2.35. Não serão fornecidos os exemplares dos cadernos de provas no dia da prova. Um caderno de questões de cada cargo estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, **no banner onde há as publicações do edital**, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
- 5.2.36. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou **ligar o celular antes de se retirar da local.**
- 5.2.37. Os candidatos que terminarem a prova **NÃO poderão utilizar os banheiros** que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
- 5.2.38. **O gabarito provisório e o caderno da prova objetiva** será divulgado nos endereços eletrônicos: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>, na data de <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">27/11/2023</a>.
- 5.2.39. O prazo para apresentação de recurso contra o gabarito preliminar é de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação.
- 5.2.40. O cartão resposta de cada candidato será disponibilizado na "Área do Candidato" via sistema, nos endereços <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>, a partir da data da publicação da classificação provisória.
- 5.2.41. A **publicação do gabarito definitivo e da classificação preliminar** da prova objetiva de todos os cargos e da prova prática (TAF) do cargo de Guarda Vidas Civil será feita nos endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e
- 5.2.42. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

#### 5.3. **Do atestado de saúde**

- 5.3.1. Do cargo de Guarda Vidas Civil, os candidatos deverão comparecer no local do Teste de Aptida Física TAF munido de atestado médico original ou cópia autentica em cartório, especificando para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.
- 5.3.2. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito atestado em que não conste está autorização expressa ou o qual conste qualquer tipo de restrição.
- 5.3.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a relação da prova prática, onde será realizado registro do atestado médico para anexar a ficha de avaliação. Não será aceito a entrega do atestado médico em outro momento.
- 5.3.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes e, consequentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 5.3.5. Eventuais custos com a emissão do atestado serão suportados pelo candidato.



- 5.4. Do teste de aptidão física (TAF)
- 5.4.1. **O Exame de Aptidão Física TAF** para o cargo de Guarda Vidas Civil terá caráter eliminatório e será realizado no <u>dia 26</u> **de Novembro de 2023 (domingo)**, com início às **13h30min**, para os candidatos que foram considerados aptos no exame médico.
- 5.4.2. Os candidatos deverão se apresentar no **Parque Termal de Piratuba**, localizada no endereço: Av. Dezoito de Fevereiro, 2455, na cidade de Piratuba/SC, **no horário das 12h40min até às 13h10min**, após às 13h11min não será a permitida a entrada de nenhum candidato retardatário.
- 5.4.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame juntamente com a Companhia Hidromineral de Piratuba, poderão alterar os horário das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>.
- 5.4.4. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação válido e com foto, são documento válidos conforme descrito no item 5.2.15, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido e atestado médico original, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 5.4.5. A ordem de realização do teste de aptidão física TAF será realizada por sorteio. O candidato que não se apresentar no local e horário conforme descrito no item 5.4.1 e 5.4.2., será eliminado do certame.
- 5.4.6. O candidato deverá comparecer no local da prova prática com roupa apropriada para a prática de educação física, tais como: camisete, calção ou bermuda, tênis, traje de banho.
- 5.4.7. Os pertences pessoais, equipamento e matérias trazidos para o local da prova devem ser desligados, inclusive aparelho celular (alarmes desligados, modo silêncio), e serão acondicionados em saco plástico fornecido pela equipe de aplicação. O invólucro somente poderá ser aberto fora das dependências da prova.
- 5.4.8. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou **ligar o celular antes de se retirar da local.**
- 5.4.9. O teste de aptidão física (TAF) possui caráter classificatório para a validação da nota na prova escrita, ou seja, o candidato deverá alcançar as condições mínimas necessárias nas quatro provas do TAF.
- 5.4.10. O teste de aptidão física somente deverá ser realizado pelos candidatos considerados aptos no atestado médico, autorizando a realização do teste de aptidão física.
- 5.4.11. O teste de aptidão física (TAF) consiste na realização de um conjunto de provas compostas de exercícios físicos que avaliam parâmetros de resistência, força, coordenação, flexibilidade, potência muscular e velocidade, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes. O candidato deve cumprir com habilidade o que lhe é proposto obtendo os índices mínimos previstos para cada exercício;
- 5.4.12. O teste de aptidão física (TAF) constará de 4 (quatro) testes especificados a seguir:
- 1ª Etapa PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOLEVO Apoio de Frente sobre o Solo (masculino e Feminino)
- 2ª Etapa PROVA DE FORÇA ABDOMINAL Tipo Remador (Masculino e Feminino)
- 3º Etapa **PROVA DE AGILIDADE** Schuttle Run (Masculino e Feminino)
- 4º Etapa **PROVA DE NATAÇÃO** 50 metros (Masculino e Feminino)



- 5.4.13. Será considerado aprovado o candidato que realizar o TAF e obtiver parecer "APTO" pela Comissão Avaliadora;
- 5.4.14. Será considerado "INAPTO" o candidato que não obtiver índice mínimo em cada uma das provas.
- 5.4.15. Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas do teste de aptidão física TAF. O candidato que não atingir o índice mínimo correspondente em qualquer uma das provas estará desclassificado do concurso público e não poderá executar os demais testes físicos previstos;
- 5.4.16. Um dos professores avaliadores fará a correta demonstração para execução dos exercícios, antes de ser solicitado aos candidatos que executem cada prova;
- 5.4.17. O professor avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada repetição do exercício que for corretamente realizado.

#### 5.4.18. Do resultado do teste de aptidão física - TAF

5.4.18.1. O resultado do teste de aptidão física será divulgado na classificação preliminar no dia <u>07/12/2023</u> nos endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>. Na lista de resultados irá conter o resultado obtido por cada candidato e o respectivo parecer da comissão avaliadora (APTO ou INAPTO);

#### 5.4.19. Dos recursos do teste de aptidão física – TAF

- 5.4.19.1. O recurso do Teste de Aptidão Física deverá ser feito de forma online, acessando a área do candidato com seu nº de CPF e senha, clicar em Recursos e efetuar a descrição do recurso.
- 5.4.19.2. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou e-mail.
- 5.4.19.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda, fora do prazo;
- 5.4.19.4. A Comissão Julgadora dos Recursos Administrativos ao Exame de Avaliação Física poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre nova data e local para realização de novo Teste de Aptidão Física.

#### 5.4.20. Dos índices mínimos a serem atingidos no teste de aptidão física - TAF:

5.4.20.1. Os candidatos deverão atingir, pelo menos, os índices mínimos descritos na tabela abaixo para serem considerados "APTOS":

EXERCÍCIOS FÍSICOS		ÍNDICE	
Flexão e Extensão de Cotovelo – Apoio de Frente sobre o Solo M		Masculino	Mínimo 21 (vinte e uma) repetições
		Feminino	Mínimo 19 (dezenove) repetições
Abdominal tipo remador em 60"00 (sessenta	segundos e zero	Masculino	Mínimo 23 (vinte e três) repetições
centésimos)		Feminino	Mínimo 20 (vinte) repetições



#### CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

Prova de Agilidade - Schuttle Run	Masculino	Máximo 14"00 (quatorze segundos e zero centésimos)
	Feminino	Máximo 16"00 (dezesseis segundos e zero centésimos
Prova de Natação – 50 Metros	Masculino	Máximo 3'00" (três minutos e zero segundos)
	Feminino	Máximo 3'20" (três minutos e vinte segundos)

#### 5.6.18. Da descrição do teste de Aptidão física TAF:

# 5.6.18.1. PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO):

# a) Posição inicial:

- 1) o avaliado se posicionará em pé;
- 2)apoiará as mãos (espalmadas) no chão e estenderá o corpo assumindo a posição de apoio de forma a estabelecer quatro apoios (os dois braços estendidos e pernas unidas, em que a ponta de cada pé toque o solo) posição "um"; e
- 3) manterá os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

## b) Execução:

- 1) ao ser dado o sinal de "começar", o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproximese do chão, sem tocá-lo posição "dois";
- 2) manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;
- 3)o candidato estará APTO realizando o número mínimo de flexões corretamente;
- 4) será permitido "descansar" com os cotovelos estendidos;
- 5) não haverá tempo limite para execução dos movimentos;

### 6) Modelo: Fotos 1 e 2; e



Foto 1: Posição Inicial e Final (Posição "um")



Foto 2: Posição "Dois" - Visão Lateral



CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

# 5.6.18.2. PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FEMININO):

#### a) Posição inicial:

- 1) a avaliada se posicionará em pé;
- 2) apoiará as mãos (espalmadas) no chão, bem como os joelhos e a ponta de cada pé, em que o corpo assume a posição de forma a estabelecer seis apoios sobre o solo posição "um"; e
- 3)manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

#### b) Execução:

- 1) ao ser dado o sinal de "começar", a avaliada flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproximese do chão, sem tocá-lo posição "dois";
- 2) manter sempre as costas retas quando retornar à posição de extensão dos cotovelos;
- 3)a candidata estará APTA realizando o número mínimo de flexões corretamente;
- 4) será permitido "descansar" com os cotovelos estendidos;
- 5) não haverá tempo limite para execução dos movimentos;

#### 6)modelo: Fotos 3 a 4;



Foto 3: Posição Inicial e Final (Posição "um")



Foto 4: Posição "Dois" - Visão Lateral

## 5.6.18.3. PROVA DE FORÇA ABDOMINAL – ABDOMINAL TIPO REMADOR (MASCULINO E FEMININO):

#### a) Posição inicial (posição "um"):

1)o (a) avaliado (a) deverá estar deitado (a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.

# b) Execução:

- 1)flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente, simultaneamente, até os cotovelos alinharem-se com os joelhos (posição "dois"); e
- 2) retornar à posição inicial (posição "um").

#### c) Observações:

1) a contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;



#### CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

- 2) para maior conforto do avaliado (a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;
- 3) não se computará o exercício quando o avaliado utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;
- 4) deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;
- 5) o candidato(a) estará APTO realizando o número mínimo de repetições no tempo máximo de 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos);
- 7) será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo;

#### 8) Modelo: Fotos 5 a 8;



Foto 5: Posição Inicial e Final (Posição "Um") Visão Lateral



Foto 6: Posição "Dois" - Visão Lateral



Foto 7: Posição Inicial e Final – Visão Frontal



Foto 8: Posição "Dois" - Visão Frontal

## 5.6.18.4. PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN (MASCULINO E FEMININO)

#### a) Posição inicial:

1)o avaliado(a) colocar-se-á em pé com afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo da linha de saída.



CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

## b) Execução:

1)ao comando de "ATENÇÃO", "PREPARA", "JÁ" (execução), ou "ATENÇÃO", "PREPARA", seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer o mais rápido possível até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros);

- 2) pegará um dos blocos, retornará a linha de partida, colocando-o atrás da linha de saída;
- 3)em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma; e
- 4)o cronômetro é parado assim que o(a) candidato(a) colocar o último bloco no solo e ultrapassa pelo menos um dos pés da linha final.

#### c) Condições Gerais:

1) ao pegar ou deixar o bloco, o(a) candidato(a) terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado;

- 2)o bloco não deve ser jogado, mas sim colocado ao solo;
- 3)o candidato terá duas tentativas, em que a segunda somente será permitida, se o(a) candidato(a) de alguma forma perder a primeira tentativa, devendo o avaliador estabelecer um tempo para descanso, reavaliando o(a) candidato(a) após todos os outros terem sido avaliados;
- 4)caso o(a) candidato(a) queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste;
- 5)o candidato(a) estará APTO realizando o teste no com tempo igual ou inferior a: Masculino 14"00 (quatorze segundos e zero centezimos) e Feminino 16"00 (dezesseis segundos zero centezimos).

#### 6) Modelo: Fotos 09 a 13;



Foto 09: Posição inicial: Largada



Foto 10: Retirando o 1º bloco



Foto 11: Colocando o 1º bloco



CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4





Foto 12: Retirando o 2º bloco

Foto 13: Colocando o 2º bloco

# 5.6.18.5. PROVA DE NATAÇÃO (50 METROS) MASCULINO E FEMININO.

A prova será executada da seguinte forma:

#### a) Posição inicial:

1)o (a) avaliado(a) se postará junto a borda da piscina, dentro d'água.

#### b) Execução:

1) ao sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o candidato iniciará o percurso da distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado, utilizando estilo livre para o nado;

2)o(a) candidato(a), após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado.

## c) Observações:

1)o(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso, se apoiar nas bordas da piscina e tocar com os pés no fundo da piscina durante a prova;

2)o candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 3'00" (três minuto e zero segundos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo 3'20" (três minuto e vinte segundos), para ser considerada apta; 3) serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;

4) o candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;



- 5)apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);
- 6)a dimensão (comprimento/profundidade/largura) da piscina, a ser utilizada na avaliação, poderá ser variável, sendo preferencialmente com comprimento de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros;
- 7)no caso de piscina com comprimento inferior a 50 (cinquenta) metros, será admitido a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.
- 8) não existe restrição quanto a localização da piscina, podendo ser realizada em piscina coberta ou não.
- 9) a temperatura da água pode variar entre 18°C (dezoito graus celsius) a 28°C (vinte e oito graus celsius).
- 10) é permitido o uso de óculos de natação.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

- 6.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba, cuja decisão será publicada nos endereços: https://amauc.selecao.net.br/ e http://www.termaspiratuba.com.br.
- 6.2. Os demais recursos deverão ser feitos de forma *online*, acessando a área do candidato interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo e relativos:
- 6.2.1. Recurso ao indeferimento da inscrição;
- 6.2.2. Recurso ao gabarito da prova escrita;
- 6.2.3. Recurso da classificação da prova escrita e da prova prática;
- 6.2.4. Recurso em todas as fases do certame.
- 6.2.5. Para protocolar o recurso o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar em Recursos (site);
- 6.3. Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso.
- 6.4. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 6.5. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou e-mail.
- 6.6. Julgados e procedentes os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, neste caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.
- 6.7. Caberá à Comissão do Concurso Público decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 6.8. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 6.9. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.



CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

6.10. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

# CAPÍTULO VII DA HOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 7.1. A homologação do resultado final deste Concurso Público se dará através de Edital devidamente publicado no site <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
- 7.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, para todos os cargos sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) maior nota na prova de Conhecimentos específicos;
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota na prova de Matemática;
- d)maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita;
- f) sorteio público.

# CAPÍTULO VIII DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1. A convocação dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 8.2. A admissão dos candidatos será feita através de comunicação ao candidato, via internet, e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.
- 8.3. O candidato que não assumir no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da convocação, automaticamente será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista.
- 8.4. Os candidatos aprovados, além das vagas estabelecidas no presente Edital são considerados como cadastro de reserva, podendo ser chamados no prazo de vigência do presente edital, por ordem de classificação, em caso de vacância de cargos.
- 8.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço/telefone/e-mail dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente ao Consórcio.
- 8.6. Por ocasião da admissão serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados os documentos descritos no anexo II.
- 8.7. A não apresentação dos documentos relacionados no **Anexo V**, por ocasião da admissão, o candidato não assumirá a vaga e irá para o final da fila, podendo ser chamado novamente, mas somente após todos os outros serem chamados.

# CAPÍTULO IX DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 9.1. Delega-se competência a Amauc, como banca executora deste Concurso Público, para:
- a) Receber os requerimentos de inscrições;



- b) Emitir os documentos para a homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas (se necessário);
- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- h) Responder, em conjunto com o Consórcio eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
- 9.2. A fiscalização e a supervisão do certame estão a cargo da Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada por Resolução.
- 9.3. As providências e os atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba.

# CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão prestadas informações por telefone relativas a datas, locais, horários de realização ao número de inscritos por cargo, ao resultado do Concurso Público, respostas de recursos. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.
- 10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 10.3. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
- 10.4. A Companhia Hidromineral de Piratuba e a Amauc não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial nos endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://www.termaspiratuba.com.br</a>.
- 10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade de o candidato manter-se informado, acompanhando as publicações nos endereços: <a href="https://amauc.selecao.net.br/">https://amauc.selecao.net.br/</a> e <a href="https://www.termaspiratuba.com.br">https://amauc.selecao.net.br/</a> e
- 10.6. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão correrão a expensas do próprio candidato.
- 10.7. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob responsabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, após a homologação do resultado final, no prazo de 60 (sessenta) dias e após serão eliminados.



#### CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

- 10.7.1. Os demais documentos serão mantidos sob a responsabilidade do Amauc, após a homologação do resultado final, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- 10.8. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria do Consórcio.
- 10.9. A Comissão do Concurso Público e a Amauc poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
- 10.10. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público e a Amauc.
- 10.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público.
- 10.12. Caberá ao Presidente do Companhia Hidromineral de Piratuba a homologação dos resultados deste Concurso Público.
- 10.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.14. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
- Anexo I Dos Cargos, Vagas, Carga Horária, Vencimento e Habilitação;
- Anexo II Conteúdo Programático;
- Anexo III Descrição das Atividades;
- Anexo IV Cronograma do Edital;
- Anexo V Documentos necessários para a admissão.

Piratuba-SC, 05 de Outubro de 2023.



JOELSON MEDEIROS Diretor Presidente



#### ANEXO I

# DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS	С.Н	HABILITAÇÃO	TIPO PROVA	SALÁRIO INICIAL
Guarda Vida Civil	1+CR	44	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Curso de Primeiros Socorros oferecido por Corpo de Bombeiros ou por entidade credenciada ao Ministério da Educação de no mínimo 40 horas.	P.O + P.P	R\$ 2.032,37 + 25% = R\$ 2.540,46
Recepcionista Atendente	1+CR	44	Portador de certificado e conclusão de Ensino Médio	P.O	R\$ 2.032,37
Serviços Gerais (Feminino)	1+CR	44	Alfabetizado	P.O	R\$ 1.879,76
Serviços Gerais (Masculino)	1+CR	44	Alfabetizado	P.O	R\$ 1.879,76

- Vale Alimentação conforme Acordo Coletivo.

P.O - Prova objetiva | C.R - Cadastro Reserva. | P.P – Prova Prática

\*\*\* ATENÇÃO:

PARA O CARGO DE GUARDA VIDA CIVIL, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.3. deste Edital.

O CANDIDATO QUE DEIXAR DE APRESENTAR, NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA PRÁTICA QUE O CARGO EXIGE



## ANEXO II

# DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# CARGO GUARDA VIDAS CIVIL

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	03 (três) questões
<b>Matemática:</b> Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com fração. Regra de três. Juro simples e composta. Porcentagem. Geometria: elementos básicos. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura.	03 (três) questões
Conhecimentos Gerais: Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Piratuba. Ecologia e meio ambiente.	04 (quatro) questões
Conhecimentos específicos da Atribuição do Cargo: Postura profissional. Conhecimento de equipamento de comunicação. Relações humanas no trabalho. Noções de primeiros socorros. Salvamento Aquático: Conceito; Acidentes no meio líquido; Prevenção de Afogamentos; Definição de afogamento, classificação, natureza, fases e grau de afogamento; Emprego de Equipamentos Adequados; Retirada da vítima de piscina; Cadeia de sobrevivência do afogado; Responsabilidade Civil; Fisiologia do afogado; Ética Profissional.	20 (vinte) questões





# CARGO RECEPCIONISTA ATENDENTE

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	03 (três) questões
<b>Matemática:</b> Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com fração. Regra de três. Juro simples e composta. Porcentagem. Geometria: elementos básicos. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura.	03 (três) questões
Conhecimentos Gerais: Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Piratuba. Ecologia e meio ambiente	04 (quatro) questões
Conhecimentos específicos da Atribuição do Cargo: Atendimento ao público. Caracterização dos serviços de recepção. Recepcionista e a comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade. Técnicas de atendimento ao cliente. Relações Humanas com os visitantes e com as pessoas do ambiente profissional. Higiene pessoal e cuidados especiais no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Controle de agenda e protocolos. Redação e comunicação organizacional. Redação oficial: abreviações e formas de tratamento. Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondências e documentos. Noções de atividades de caixa. Entrega de correspondência e encomendas: sigilo e responsabilidade. Noções de recebimento e transmissão de informações. Comunicação telefônica. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras; e impressoras de computador. Definição de materiais, controle de estoque e patrimônio. Noções de procedimento de compra e estoque de materiais permanentes. Noções de primeiros socorros. Controle de entradas e saídas de pessoas. Ética profissional. Sigilo profissional.	20 (vinte) questões



# CARGO SERVIÇOS GERAIS – FEMININO E MASCULINO

CONTEÚDO	N° DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.	02 (dois) questões
<b>Matemática:</b> Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com fração. Regra de três. Juro simples e composta. Porcentagem. Geometria: elementos básicos. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura.	02 (dois) questões
Conhecimentos Gerais: Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Piratuba. Ecologia e meio ambiente	03 (três) questões
Conhecimentos específicos da Atribuição do Cargo: Noções gerias sobre: limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixos e destino e seleção do lixo. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes, Uso de equipamentos de proteção individual – EPIs. Postura profissional. Relações humanas no trabalho. Requisição de materiais necessários para seus serviços. Controle de entrada e saída de pessoas na instituição. Ética Profissional.	13 (treze) questões





## ANEXO III

# ATIVIDADES DO CARGOS NÍVEL MÉDIO

CARGO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
GUARDA VIDA CIVIL	Atuar junto aos usuários das piscinas, informando e prestando atendimento e auxiliando na manutenção das piscinas; orientar os usuários quanto aos corretos procedimentos a serem adotados nas piscinas, no tocante as questões de higiene e segurança; prestar os primeiros atendimentos quanto da ocorrência de acidentes; atender ao público interno e externo; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.
RECEPCIONISTA ATENDENTE	Prestar informações, orientar e fiscalizar a circulação e uso das piscinas pelas pessoas e visitantes. Gerenciar a compra e estoque de materiais permanentes. Cuidar das correspondências, desempenhar atividades administrativas determinadas pela Diretoria, arquivar documentos, controlar as chaves e acessos. Desempenhar atividades de caixa quando assim determinado pela Diretoria. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

# ATIVIDADES DO CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
SERVIÇOS GER. (MAS. E FEM.	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando os serviços de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos nos setores externos, de piscinas e de camping. Desempenhar atividades de fiscalização e de controle do camping e piscinas.



CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

## ANEXO IV

# DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Cronograma do Certame	Data
Publicação da íntegra do Edital	06/10/2023
Prazo para impugnação das disposições editalícias	09/10/23 e 10/10/23
Período de inscrições	11/10 /23 a 07/11/23
Encerramento das inscrições com solicitações de isenção	27/10/2023
Publicação da lista oficial de isentos	31/10/2023
Recursos das inscrições com solicitação de isenções	01/11/23 e 03/11/23
Último prazo para pagamento do boleto	08/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos	09/11/2023
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições	10/11/23 e 13/11/23
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e locais de realização das provas	14/11/2023
Aplicação da prova escrita objetiva — 08h30min	26/11/2023
Aplicação da prova prática – TAF (Guarda Vidas Civil) – 13h30min	26/11/2023
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	27/11/2023
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	28/11/23 e 29/11/23
Divulgação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar prova objetiva e prova prática (TAF)	07/12/2023
Prazo de Recurso contra a Classificação Preliminar prova objetiva e prova prática (TAF)	08/12/23 e 11/12/23
Homologação Final	12/12/2023



#### ANEXO V

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Documentos que deverão ser entregues no Companhia Hidromineral de Piratuba, localizado na Rua 06, Nº 220, Centro – Itá - SC, cópias juntamente com os originais para contrato:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno)
- Certificado de Reservista (quitação com as obrigações militares, somente para homem.)
- Cartão de PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos Filhos (Menores)
- 01 foto 3X4 recente
- Comprovante de residência atual
- Número de conta salário, corrente ou poupança no Banco do Brasil
- Comprovante de escolaridade, conforme exigência para o cargo
- Certificado de Curso de Primeiros Socorros oferecido por Corpo de Bombeiros ou por entidade credenciada ao Ministério da Educação de no mínimo 40 horas para cargo de Guarda Vidas Civil
- Declaração de Bens e fontes de renda, com a data de Admissão
- Atestado de Admissão ASO (com a data de Admissão)
- Atestado de boa Conduta (Antecedentes Criminais) Fórum ou www.tjsc.jus.br
- Declaração de não acumulo de cargos, empregos ou funções públicas
- Comprovação de experiência e/ou capacitação para o cargo quando exigido
- Inscrição no conselho competente, quando for o caso.